



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 69/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 75/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 75/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, informamos:

1 - O Decreto-Lei Federal nº 4238/1942, mencionado pela Nobre Vereadora, estabelece em seu artigo 11: "Art. 11. *Compete a fiscalização deste decreto-lei as autoridades policiais*". Portanto, comércios dessa natureza, por se tratar de produtos controlados, são fiscalizados pela Polícia Civil.

2 - A fiscalização é realizada pelo setor de Fiscalização de Obras e Posturas (FOP), e também com abordagem da Guarda Civil Municipal.

3 - A Fiscalização de Obras e Posturas (FOP).

4 - A Guarda Civil Municipal e a Fiscalização de Obras e Posturas (FOP).

5 - Sempre que necessário é retomada a conscientização da população, seja em eventos sazonais ou promovidos pelo município, onde campanhas são divulgadas.

6 - Com relação à Secretaria Municipal de Esportes, ressalta-se que em todos os Regulamentos dos Campeonatos promovidos pela referida Secretaria, contém um artigo referente a soltura de fogos e artigos de estampido e suas punições, motivo pelo qual a Secretaria Municipal de Esportes reforça a todas as equipes participantes a não soltura de fogos, rojões e demais artefatos pirotécnicos, que produzam estampido em suas competições. Há que se destacar que desde 2016 não há registro de ocorrências relatadas em súmulas das competições promovidas pela secretaria.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou que não faz uso de fogos de estampido na realização de seus eventos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01464/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 22/02/2021	
	HORA: 16:42	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 75/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca de soltura de fogos de artifício com poluição sonora no município de Santa Bárbara d'Oeste	
	Chave: FC085	